



SLALOM WINDSURF: CAMPEONATO NACIONAL 2023 29 Junho a 1 Julho 2023

INSTRUÇÕES DE REGATA

A Autoridade organizadora (AO) será constituída pela Federação Portuguesa de Vela, Associação Portuguesa de Windsurfing, Clube de Vela de Lagos e o apoio de Município de Vila do Bispo, Martinhal Sagres Beach Family Resort Hotel, First Aid e Wind4All Water Sports.

1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas [Windsurfing Slalom Racing Rules \(WSRR\)](#).
- 1.2. Serão aplicadas as [Regras de Campeonatos](#) da Internacional Funboard Class Association (IFCA).
- 1.3. Em todas as Regras que governam esta Prova:
 - 1.3.1. [SP] Significa que poderá ser aplicada uma penalização pela Comissão de Regatas (CR), sem Audiência (altera a RRV A5), ou uma penalização à discipção da Comissão de Protestos com recurso a audiência;
 - 1.3.2. [NP] significa que essa Regra não será fundamento para protesto por parte de uma prancha. Isto altera a RRV 60.1 (a).
- 1.4. Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata. Altera a RRV 63.7.

2. [DP] [NP] PUBLICIDADE

- 2.1. Os velejadores são obrigados a usar a lycra de publicidade, conforme fornecido pela organização no ato da inscrição, durante a regata e treino e no local da prova. Em caso de perda ou dano da lycra original, uma nova lycra pode ser solicitada no secretariado da prova.

3. CÂMARAS E EQUIPAMENTO ELETRÓNICO [NP]

- 3.1. A Autoridade Organizadora pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite ou qualquer outro equipamento eletrónico, em todas ou em algumas pranchas. Os concorrentes poderão também usar o seu equipamento de gravação e qualquer acessório associado; Não será atribuída reparação a um prancha baseado numa evidência originada nestes equipamentos. Isto altera a RRV 62.1.
- 3.2. Nenhum concorrente ou pessoa de suporte poderá usar um drone sobre a área de regata, sem autorização prévia da Entidade Organizadora.

4. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 4.1. Todos os Avisos aos concorrentes serão publicados no quadro de avisos disponível no link: <https://www.racingrulesofsailing.org/documents/6251/event>
- 4.2. Adicionalmente poderão ser publicados no grupo WhatsApp da prova em: <https://chat.whatsapp.com/KFUOmPlm48T8FRAIAr7enz>

5. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 5.1. As Alterações às Instruções de Regata serão publicadas pelo menos 15 minutos antes da hora prevista para a primeira largada do dia em que essa alteração entra em vigor, exceto qualquer alteração ao Programa de Regatas, que será publicada até á hora limite de protestos.



Município
Vila do
Bispo





- 5.2. Se instruções verbais ou alterações às Instruções de Regata forem dadas na água, a bandeira "L"  deve ser exposta pelo menos 5 minutos antes das instruções ou alterações. Esforço suficiente deve ser feito para informar todos os velejadores envolvidos.

6. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 6.1. Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado junto ao secretariado da prova.
- 6.2. Se a Bandeira "SR"  for exposta em terra, 1 minuto é substituído por "não menos de 15 minutos". Isto altera RRV Sinais de Regata.

7. PROGRAMA

Data	Hora	Acontecimento
29 Junho	09:30 - 11:30	Confirmação de Inscrições
	12:00	Reunião de Skippers
	13:00	Sinal de Advertência possível para 1ª Regata do dia
30 de Junho	TBA	Sinal de Advertência possível para 1ª Regata do dia
1 de Julho	TBA	Sinal de Advertência possível para 1ª Regata do dia

ASA – A ser anunciado

- 7.1. Haverá uma reunião diária de Skippers 1 hora antes do primeiro Sinal de Advertência previsto.
- 7.2. O programa de largadas será afixado no Quadro de Avisos Oficial pelo menos 15 minutos antes do primeiro sinal de Advertência da eliminação envolvida.
- 7.3. A programação está sujeita a alterações.
- 7.4. No sábado, 1 de Julho, nenhum Sinal de Advertência será exposto, para o primeiro Heat de uma regata depois das **18:30h**;
- 7.5. Terá de ser completada uma regata para validar a Prova
- 7.6. Número de regatas (conjunto total de eliminatórias) programadas: 20
- 7.7. Número máximo de regatas por dia: 8

8. FORMATO DE PROVA

- 8.1. Cada regata consiste numa série de eliminatórias, de acordo com o número de inscritos, que terminam em finais Vencedores e Perdedores;
- 8.2. Para a Classificação Geral da prova, serão consideradas as classificações finais de cada regata;

9. BANDEIRAS DE CLASSE

Branca com o logotipo do Clube de Vela de Lagos

10. [DP] [NP] [SP] ÁREAS DE REGATA e PERCURSOS

- 10.1. O Anexo A mostra a localização das áreas de regata, como uma área que se estende por 75 metros além do percurso, incluindo a Linha de Chegada e suas extensões, na qual uma prancha normalmente navega durante a regata e 300 metros em todas as direções a partir da Linha de Largada.
- 10.2. [SP] [NP] As pranchas cujo Sinal de Advertência não foi exposto devem evitar a Área de Regata. A penalização por violação desta SI será de 1 ponto, na regata mais próxima.
- 10.3. Os cursos serão os ilustrados no QOA. O diagrama do percurso (não à escala) será afixado no QOA pelo menos 15 minutos antes do início das eliminatórias a que se aplica. Os percursos serão como prescritos



Município
Vila do
Bispo





nas Regras do Campeonato de Slalom da IFCA ou variações deles.

11. BALIZAS

11.1. Será publicado no Quadro Oficial de Avisos

12. LARGADA

12.1. A Linha de Largada será entre o mastro com a Bandeira Laranja no Barco de Sinais da Comissão de Regatas e a Baliza de Largada.

12.2. Largada na água; de acordo com WSRR 26.1 (Anexo B).

12.3. Largada da praia; de acordo com WSRR 26.2.

12.4. Os Sinais de Largada serão expostos no Barco de Sinais da Comissão de Regatas a barlavento da Linha de Largada, vistos na direção da primeira baliza ou de um mastro de bandeira a barlavento da Linha de Largada no caso de largada na praia.

12.5. De modo a alertar os concorrentes que uma sequência de largada irá iniciar-se brevemente, a bandeira Laranja de largada será exposta com um sinal sonoro, pelo menos 2 minutos antes do sinal de advertência.

13. [NP] [SP] CHAMADAS

13.1. Nenhuma Chamada Individual será usada para as Finais e Semifinais. Sons repetitivos serão emitidos quando a bandeira 1ª Substituta  (Chamada Geral) for exposta. Isso muda RRV Sinais de Regata.

14. [DP] [NP] [SP] CHEGADA

14.1. A linha de chegada será entre a um mastro com bandeira Azul num barco da CR e a Baliza de Chegada.

14.2. Todas as pranchas que terminaram devem se manter afastadas dos velejadores que ainda estão em regata e devem deixar e liberar a Área de Regata o mais rápido possível.

15. TEMPOS LIMITE

15.1. Uma prancha que não largue dentro de 2 minuto após seu Sinal de Largada serão pontuadas como DNS sem uma audiência. Isso altera o WSRR 63.1, A4 e A5.

15.2. As pranchas que não chegarem dentro de 3 minutos após a primeira prancha na sua eliminatória ter cumprido o percurso e chegado serão pontuadas como DNF sem audiência. Isso altera WSRR 63.1, A5.1 e A5.2.

16. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

16.1. Para infrações das instruções de regata marcadas com [SP], a Comissão de Regata pode aplicar uma penalização padrão sem audiência. Uma lista destas infrações e as penalizações padrão associadas constam no anexo C destas IdR. No entanto, a Comissão de Regata pode protestar uma prancha quando considerar que a penalização padrão é inapropriada. Uma prancha que foi penalizado com uma penalização padrão não pode ser protestado pelo mesmo incidente por outra prancha, nem outra prancha pode solicitar reparação por esta ação da comissão de regata. Isto altera as RRV 60.1, 63.1 e o Apêndice A5.

17. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

17.1. Para além dos requisitos da RRV 61.1 a) uma prancha que pretenda protestar também informará a Comissão de Regatas no barco de chegadas sobre a sua intenção de protestar que realizará imediatamente após chegar, ou, caso não chegue, na primeira oportunidade razoável.

17.2. Os Protestos, Pedidos de Reparação ou pedidos de reabertura serão submetidos via o seguinte link dentro



Município
Vila do
Bispo





do Tempo Limite apropriado: https://www.racingrulesofsailing.org/protests/new?event_id=6251

17.3. A hora limite de protestos será publicada no link:

<https://www.racingrulesofsailing.org/documents/6251/event> .

17.4. As Notificações serão publicadas no seguinte link

<https://www.racingrulesofsailing.org/schedules/6251/event>, até 30 minutos após o Tempo Limite para Protestar, informando os concorrentes sobre as Audiências nas quais eles são uma parte ou para as quais foram indicados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala de Audiências da Comissão de Protestos devidamente identificada.

17.5. A Comissão de Regata, a Comissão Técnica ou a Comissão de Protesto que pretenda protestar uma prancha segundo as RRV 60.2, 60.3 ou 60.4 cumprirá com a RRV 61.1(b) informando através da publicação de um aviso no QoA, antes da hora limite de protesto.

17.6. No último dia de prova, um pedido de reparação de uma decisão da Comissão de Protestos deve ser apresentado no máximo 20 minutos após a publicação da decisão. Isto altera RRV 62.2 a).

18. PONTUAÇÃO

18.1. Apêndice A e RRV B8 serão aplicados

18.2. Uma regata será necessária para que a Prova seja válida.

18.3. Descartes (Altera RRV B8):

18.3.1. pior pontuação quando de 3 ou 4 regatas são concluídas,

18.3.2. duas piores pontuações quando de 5 ou 6 regatas forem concluídas,

18.3.3. três piores pontuações quando 7 ou mais eliminações forem concluídas.

18.4. Para solicitar a correção de um resultado, um velejador deverá submeter um pedido de correção disponível no seguinte Link: https://www.racingrulesofsailing.org/scoring_inquiries/new?event_id=6251

19. SEGURANÇA [DP] [SP]

19.1. Os pranchas que não tiverem intenção de participar nas regatas do dia deverão notificar o secretariado de prova o mais rapidamente possível.

19.2. Uma prancha que se retire de uma regata deverá informar a Comissão de Regata logo que possível.

19.3. [SP] Dispositivos de flutuação: Quando a bandeira Y é exposta, todos os velejadores devem usar um dispositivo de flutuação pessoal que esteja em conformidade com o padrão mínimo ISO 12402-5 (Nível 50). A penalidade por violação deste SI será de 1 ponto para cada regata.

20. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

A solicitação de substituição do equipamento deverá ser feita à Comissão Técnica na primeira oportunidade razoável.

21. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES [DP]

21.1. Todas as pranchas poderão ser inspecionadas quanto ao cumprimento das regras da classe, antes do início da regata.

21.2. Adicionalmente, qualquer prancha ou equipamento pode ser verificado quanto à conformidade com as



Município
Vila do
Bispo





regras da classe e instruções de regata a qualquer momento.

22. BARCOS OFICIAIS

22.1. Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

Comissão de Regatas..... Bandeiras brancas com CR

23. CÓDIGO DE CONDUTA

23.1. Os concorrentes ou Pessoas de Apoio, deverão cumprir com qualquer solicitação razoável por parte de qualquer membro da Autoridade Organizadora. Os velejadores devem seguir todas as instruções dadas pela Autoridade Organizadora na saída para a água ou a regressar a terra para evitar sobrelotação nas rampas.

24. LIXO

24.1. Como velejadores, tentamos sempre proteger e restaurar os nossos oceanos. O lixo pode ser colocado a bordo dos barcos de apoio da organização.

25. COMUNICAÇÕES [DP][SP]

25.1. Enquanto em Regata uma prancha não efetuará nem receberá transmissões por rádio, que não estejam à disposição de todos os outros pranchas concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis, mensagens de texto ou de imagem.

26. PRÉMIOS

26.1. Os Prémios serão atribuídos tal como definidos no Anúncio de Regata.

27. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

27.1. A RRS 3 declara: "A responsabilidade da decisão de uma prancha participar numa regata ou de continuar em regata é unicamente sua." A vela é, por natureza, um desporto imprevisível e, portanto, envolve inerentemente um elemento de risco. Ao participar do evento, cada velejador concorda e reconhece que:

- a) Está ciente do elemento inerente de risco envolvido no desporto e aceita a responsabilidade pela exposição de si mesmos, pela sua tripulação e pelo seu material a tal risco inerente enquanto participa do evento;
- b) É responsável pela segurança de si mesmo, da sua tripulação, do seu material e de outros bens, quer estejam no mar ou em terra;
- c) Aceita a responsabilidade por qualquer lesão, dano ou perda na medida causada por suas próprias ações ou omissões;
- d) O seu material está em boas condições, equipado para navegar no campeonato e está apto a participar;
- e) A disponibilização da equipa de gestão da regata, pranchas de apoio e outros oficiais e voluntários pela autoridade organizadora não os isenta das suas próprias responsabilidades;
- f) A existência de barcos de apoio é limitada a tal assistência, particularmente em condições meteorológicas extremas, como possa ser praticamente fornecido nessas circunstâncias.
- g) É de sua responsabilidade familiarizar-se com quaisquer riscos específicos deste local ou evento trazidos ao seu conhecimento em quaisquer regras e informações produzidas para este evento e comparecer a



Município
Vila do
Bispo

MARTINHAL





quaisquer reuniões de atletas realizadas.

28. SEGURO

28.1. Todos os pranchas participantes deverão estar cobertos por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento, no montante adequado à atividade, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.

Anexo A: Campos de Regata



Município
Vila do Bispo

MARTINHAL

firstaid
image & marketing
www.firstaid.pt

WIND4ALL
SAGRES WATERSPORTS



Anexo B: SISTEMA DE LARGADA

PROCEDIMENTOS DE LARGADA



3 MINUTOS - ATENÇÃO – SOBE A BANDEIRA DA CLASSE OU NÚMERO DA ELIMINATÓRIA



2 MINUTOS - ADVERTÊNCIA – SOBE A BANDEIRA VERMELHA; RETIRA A BANDEIRA DA CLASSE; 1 SINAL SONORO



1 MINUTO - PREPARAÇÃO – SOBE A BANDEIRA AMARELA; RETIRA A BANDEIRA VERMELHA; 1 SINAL SONORO



30 SEGUNDOS - RETIRA A BANDEIRA AMARELA



LARGADA – SOBE A BANDEIRA VERDE; 1 SINAL SONORO

